

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.149/2018

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 16 de julho de 2018.

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	EVELYNE BATISTA DOS SANTOS BUSCARATO	8.363.419-7	GOAI	07	B

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2.018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Julho 1928
DE Nº 11.389
UMUARAMA 11 107 128 18
Bureau de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS